

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: TEMPOS E LUGARES NA PRÁTICA DOCENTE NAS SALAS DE AAE EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE CODÓ – MA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS

Tonhetina Costa de Almeida ¹
Azriel Alves de Arruda ²

RESUMO

O presente trabalho apresenta a importância da melhoria da qualidade do treinamento dos profissionais que atuam na área da educação na Escola João Temístocles localizada no município de Codó/MA, especialmente no que se refere às leis e aos estudos dedicados à Educação Inclusiva/Educação Especial. Através do disposto em diplomas legais em vigor no Brasil, busca-se por uma educação de qualidade e que proporcione a todos uma igualdade ao acesso e à inclusão escolar, respeitando a diversidade dos/as alunos/as. Nesse sentido é necessário a preparação dos docentes e demais pessoas envolvidas no contexto escolar. A pesquisa se fundamenta teoricamente nos estudos de Libânio (1998), que mostram de modo geral que a formação desenvolvida e recebida pelos docentes tem influência direta no processo ensino - aprendizagem dos/as alunos/as. Além disso, considera-se a perspectiva de Mantoan (2003) que aponta o objetivo da integração que é inserir um aluno, ou um grupo de alunos, que já foi anteriormente excluído, e o mote da inclusão que é o de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar. A pesquisa também fundamenta em diplomas legais, em especial a Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e os reflexos dos Direitos Humanos na Educação Especial. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Os resultados indicam uma correlação parcialmente positiva, o que torna a pesquisa significativa entre as práticas de educação inclusiva e o nível de engajamento dos profissionais da educação, corroborando as proposições teóricas de Mantoan (2003). Conclui-se que a educação inclusiva se apresenta como um importante fator motivacional e transformador para a inclusão de estudantes no ensino regular e participação no processo ensino aprendizagem.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Direitos Humanos, Ensino aprendizagem.

INTRODUÇÃO

¹ Graduada em História pela Faculdade Evangélica Cristo Rei (FECR) - PI. Bacharel em Direito pela Faculdade do Vale do Itapecurú (FAI) - MA. Especializanda em Ciências da Religião pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - MA, Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ensino na Educação Básica (PPEEB)/UFMA, tonhetinadealmeida@gmail.com;

² Azriel Alves de Arruda: Licenciatura em Matemática pela Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO, Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Entre Rios do PIAUI - FAERPI, Licenciatura em Educação Física pela Faculdade de Educação Física de Barra Bonita - FAEFI, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Alfa - FAL, Especialização em Formação de Educadores pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, mestrado em Desenvolvimento de Processos Ambientais pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP e doutorado em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção - UAA Revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, azriel.arruda@ufma.br.



Ao longo dos últimos anos, foi possível notar melhorias significativas no treinamento dos profissionais que atuam na área da educação no Brasil, especialmente no que se refere às leis e aos estudos dedicados à Educação Inclusiva / Educação Especial.

De acordo com a legislação podemos destacar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB (Lei nº 9.394 aprovada em dezembro de 1996), tendo como objetivo dar início a um processo de mudança nos níveis de educação, desde a educação básica até o ensino superior. Na LDB podemos encontrar um capítulo voltado para formação de professores, sinalizando os fundamentos metodológicos, quais os tipos e as modalidades de ensino, assim como as instituições responsáveis pelos cursos de formação docente.

É importante destacar a Proposta de Diretrizes para a Capacitação de Professores de Ensino Básico, que apresenta as exigências para o desempenho do papel docente frente à novas perspectivas de educação no mundo atual:

Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos; responsabilizar-se pelo sucesso da aprendizagem dos alunos; assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos; incentivar atividades de enriquecimento curricular; elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares; utilizar novas metodologias, estratégias e material de apoio; desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe. (MEC, 2000).

Sendo assim busca-se por uma educação de qualidade e que proporcione a todos uma igualdade ao acesso a inclusão escolar, respeitando a diversidade dos/as alunos/as. Nesse sentido é necessário a preparação dos docentes e demais pessoas envolvidas no contexto escolar.

O presente trabalho sobre a temática “EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL: tempos e lugares na prática docente nas salas de AEE em uma escola municipal de Codó – MA” vincula-se ao fato de que os docentes da educação básica do Município de Codó precisam de formações voltadas para uma prática pedagógica mais significativa e que venham agregar novos conhecimentos, uma vez que estes lidam com diversos desafios no dia a dia no contexto que envolvem a Educação Inclusiva e Especial nas salas de AEE.

Estudos e Pesquisa realizados por Libâneo (1998) mostram de modo geral, a formação desenvolvida e recebida pelos docentes tem influência direta no processo ensino - aprendizagem dos/as alunos/as. Esse cenário ao qual faz parte do dia a dia dos docentes, reforça a necessidade de uma formação de qualidade que venha a agregar não só novos



conhecimentos e sim valores a serem desenvolvidos no processo de ensino - aprendizagem assim como nas relações que envolvam docentes e discentes, objetivando uma contribuição de conceitos para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Vale ressaltar a importância da formação docente proposta e promovida pela Educação Inclusiva, que busca agregar teoria e prática, visando contribuir para novos conhecimentos e assim contribuir de uma maneira mais significativa para os docentes da rede municipal de Codó – MA.

O docente que combina a habilidade cognitiva e afetiva em sua prática, reconhece com mais facilidade as adversidades de seus alunos e, dessa forma, resolve com maior êxito os desafios do dia a dia, levando em consideração a multiplicidade de indivíduos envolvidos.

Com relação aos objetivos, de forma geral, busca-se analisar a ocorrência de formação docente ao qual é aplicada para educação Inclusiva e Especial que atenda às necessidades docentes das salas de AEE na Escola João Temístocles, tendo em vista que esta escola é referência de AEE no ensino básico municipal de Codó/MA.

Paralelo a isso, especificamente os objetivos se alinham para: analisar a articulação da teoria e prática focadas na educação Inclusiva e Especial com foco para uma formação docente significativa; refletir sobre a prática pedagógica desenvolvidas na sala de AEE e refletir sobre a educação Inclusiva e Especial para o desenvolvimento profissional docente voltado para as salas de AEE.

O método científico se destaca pela adoção de métodos sistemáticos para descrever e explicar uma determinada situação em estudo, e sua seleção deve ser fundamentada em dois critérios essenciais: natureza dos objetivos utilizados e os objetivos estabelecidos no estudo. (FACHIN, 2001). Neste estudo será usado o método qualitativo, explorando a pesquisa bibliográfico.

METODOLOGIA

O método científico se destaca pela adoção de métodos sistemáticos para descrever e explicar uma determinada situação em estudo e sua seleção deve ser fundamentada em dois critérios essenciais. A natureza dos objetivos utilizados e os objetivos estabelecidos no estudo. (FACHIN, 2001).



Este estudo será usado o método qualitativo. O procedimento metodológico será realizado através de pesquisa bibliográfica que sirva de suporte teórico para ser apresentada e discutida no presente trabalho.

Zago (2003), sugere que, para aumentar a fiabilidade da investigação, é necessário interligar vários métodos de recolha de dados. “Nenhum método dá conta de captar o problema em todas as suas dimensões” (p. 294). Cabe ao pesquisador escolher a técnica ou abordagem que melhor se adapta à situação para melhor compreender o assunto em estudo e responder às questões de pesquisa, e que permitam alcançar e cumprir os objetivos desejados por ela.

Ao utilizar uma abordagem qualitativa a mesma nos possibilitará tratar os dados obtidos e considerados mais relevantes, tornando – se assim os conceitos mais precisos e nos permitindo ter mais informações sobre o que está sendo pesquisado. (ALVES- MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 2004, p.82).

Corroborando Alves-Mazzotti (2004), na abordagem qualitativa, “o pesquisador é o principal instrumento de investigação” (2004, p.160).

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação inclusiva é um eixo educacional de salutar importância para o dia a dia da prática docente. É necessário que o docente possua uma formação exitosa para compreender as diversas nuances pedagógicas ao ensinar e repassar para além do conhecimento em sala de aula.

A sociedade brasileira e codoense é repleta de pluralidades, especificidades que destoam do padrão imposto e esperado de um cidadão médio. Sendo assim, a educação inclusiva busca amenizar as barreiras que servem de empecilho à plena inclusão dos discentes que possuem necessidades das mais diversas singularidades.

Conforme ressaltado por estudos realizados por Libâneo (1998) mostram de modo geral, a formação desenvolvida e recebida pelos docentes tem influência direta no processo ensino - aprendizagem dos/as alunos/as.

O professor é fator primordial para intervir no processo de ensino-aprendizagem em um contexto de educação inclusiva e especial. O agir do professor deixa marcas. É necessário investir em capacitação e formação docente para educação inclusiva e especial para fortalecimento do Estado Democrático de Direito.



A educação inclusiva e especial é fruto do crescimento e normatização dos tratados de Direitos Humanos em vigor na legislação brasileira, a exemplo da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência de 2009 ao qual o Brasil é signatário. Este documento legal determina que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral.

Com efeito, a legislação nacional em sintonia com a Carta Magna de 1988 e demais diplomas legais dão fundamento para o que grandes teóricos da educação pensam sobre educação inclusiva e especial, ou seja, educar para incluir não é apenas proposições pedagógicas de aplicação discricionária, mas um dever ser do Estado materializado pelo docente.

Não se pode falar em uma república democrática sem que ofereça oportunidades e meios concretos de inclusão das pessoas com deficiência nos mais diversos segmentos dos direitos sociais. A educação é tida como um direito social de segunda dimensão de acordo com a Constituição Federal de 1988 e esta mesma Carta Política é fruto de uma constituinte democrática.

Fala-se muito em educação pública, gratuita e de qualidade. E não é por menos que a educação inclusiva e especial é peça fundamental no sistema de ensino da educação brasileira. Nas palavras de MANTOAN:

A hospitalidade absoluta, proposta pela inclusão escolar, não se define inicialmente pela passividade, a aquiescência. Ela vai sendo modulada, vai se esclarecendo na experiência de estarmos uns com os outros. Envolve um exercício contínuo de (des)equilibrações e de acomodações para se tornarem mais qualificadas e dotadas de formas mais humanas e apropriadas de convívio. Trata-se também de uma conquista, que exige a garantia da permanência do aluno, outrora excluído, com seus pares e evita que ele se sujeite ao conformismo e à tirania do saber educativo, para manter-se na escola.

Não se pode perder de vista que o Brasil possui um passado marcado por fortes discriminações históricas que remontam ao período colonial onde a posição social e cor da pele eram empecilhos para o acesso à educação por boa parte dos cidadãos. O Brasil ainda é um país em desenvolvimento que busca reparar diversas rachaduras socioeconômicas enraizadas.



A educação formal e sistemática sofreu ao longo do tempo a imposição de barreiras para o pleno acesso a todos os brasileiros. Aos poucos com políticas públicas, procura-se reestruturar a dinamicidade de distribuição de acesso ao ensino formal e gratuito.

A democracia e os Direitos Humanos andam juntos no processo de ensino-aprendizado, irradiando-se mais intensamente no eixo educação especial e inclusiva.

É mister destacar que de acordo com Medeiros (2009, p. 29), a formação docente é um processo que envolve conhecimentos teóricos como conhecimento prático. Para este autor há constatação de que a formação inicial em educação inclusiva e especial nas grades curriculares dos docentes é mínima, somando-se a isso o fato de que a formação continuada em cursos de pós-graduações ainda está longe de suprir um pleno suprimento para as necessidades vigentes, tendo em vista que poucas universidades investem na formação desta área da educação.

Diante da realidade exposta pelo autor retromencionado é de fundamental importância levantar pontos cruciais a serem investigados na presente pesquisa, pois é a partir da análise da disponibilidade de cursos de formação e da existência de salas de aula especializadas que será oportunizado a proposta de um debate concreto acerca da realidade que circundam a região do município de Codó/MA.

O docente para ensinar antes de tudo necessita se formar para além dos conteúdos técnicos da carreira do magistério. É necessário o uso do bom senso aliado a formação para educação inclusiva e especial para compreender a importância do papel e impacto gerado por sua intervenção no espaço educacional em que o discente portador de deficiência se insere.

A educação inclusiva e especial é um meio de amenizar as desigualdades de oportunidades no acesso à educação pública, gratuita e de qualidade a um número de pessoas que necessitam de acolhimento institucional para bem desempenharem seu direito constitucionalmente estabelecido.

A formação docente para Educação Inclusiva/Educação Especial é um vetor de concretização das inúmeras possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência nos espaços privilegiados de desenvolvimento humano que é a educação formal e sistemática



tendo em vista que a própria LDB preconiza que a educação formal tem como objetivo preparar pessoas para o mundo do trabalho.

Trabalho também é um direito social de segunda dimensão. A partir desse pressuposto é possível destacar que a formação docente para uma educação inclusiva e especial vai além dos muros da escola, ela foca em uma inclusão baseada em diplomas legais e estudo teórico de estudiosos da educação tornando os espaços educacionais concretizadores da premissa principal da democracia: princípio da dignidade da pessoa humana.

É a partir de uma formação docente inclusiva e atenciosa que haverá a aplicação na prática de um processo de ensino aprendizagem democrático, cujo discurso não ficará apenas no papel.

A educação formal alinhada com a execução de didática inclusiva e especial muito bem construída pelo docente proporciona um futuro social mais igualitário tendo em vista que os discentes ocuparam importantes espaços no mercado de trabalho, superando dificuldades físicas, cognitivas dentre outras a partir da atuação qualificada dos docentes que fizeram parte da sua formação escolar ao longo dos anos.

Importante frisar que o legislador garantiu por meio da Lei nº 13.146/2015, mais conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a formação docente como incumbência do poder público no que diz respeito ao que se passa a vê:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: XI – **formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado**, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Sendo assim, os estudos dos teóricos da educação que dão contorno às políticas públicas e servem de inspiração aos legisladores, bem como as leis pátrias que regem o ensino inclusivo formam um sistema garantidor em que buscam aplicar o que reza o art. 206 da Constituição Federal/1988: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;”



Especificamente em Codó/MA, mais precisamente na Escola João Temístocles, há dados de pesquisa realizada por (TEIXEIRA, 2024) que apontam os seguintes dados para análise:

As especializações das professoras entrevistadas na área da educação especial são as seguintes: AEE – Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial e Inclusiva, Psicopedagogia e Libras. Tendo especializações na área de Gestão, Coordenação, Língua Portuguesa e Espanhol. Portanto, foi possível perceber que todas essas professoras/es têm experiências em sala de aula, e ponderando em relação a isso, buscamos compreender e analisar o ponto de vista das mesmas/os, no que desrespeito a formação continuada para professores/as na área da educação especial. (...) De acordo com as respostas colhidas na aplicação do questionário, **todas as participantes afirmam que tem algum aluno com deficiência.** Vale salientar, que nenhuma professora citou a deficiência de seus alunos ou quantos alunos há em sua sala que são deficientes. Entretanto, ao estagiar na sala do AEE, como já mencionado anteriormente, foi indagado as professoras responsáveis, qual seria o laudo da maioria dos alunos, e diante de suas respostas, **boa parte dos laudos possuem laudos de autismo e TDAH- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.** (...) De acordo com as respostas apresentadas, **a secretaria de educação não ofertou formações voltadas para educação especial,** mesmo tendo a informação que as escolas apresentam um grande número de alunos com diversas deficiências. Uma problemática que infelizmente faz parte do município de Codó-MA, e que reflete no desenvolvimento e aprendizado dos alunos da rede pública de ensino. Pois assim como afirma a professora F, essa formação é fundamental para um melhor desempenho profissional e para melhores resultados educacionais. (...) Os professores/as foram unânimes em relatar que as formações docentes voltadas para educação Inclusiva e Educação Especial, são de fundamental importância para o melhoramento dos atendimentos pedagógicos dos alunos atípicos. Tendo em vista que, os/as professores/as têm um lugar de fala, pois todas elas convivem e se dedicam a essas crianças todos os dias, encontrando muitas vezes dificuldades na aplicação de suas metodologias. Sendo assim, há uma necessidade que a secretaria de educação, junto com a escola, oportunize para as professoras programas de formação continuada. (grifo nosso).

Por todo o exposto, pode-se observar que a formação para o ensino especializado não pode permanecer no que Medeiros (2009, p. 29) apontou em linhas anteriores no que diz respeito ao baixo número de cursos de formação para o docente que atua na educação inclusiva e especial. Até porque não se escolhe atuar nesta área, pois a escola deve permanecer de portas abertas para receber discentes com as mais variadas deficiências para que convivam com discentes sem deficiência permitindo um ensino realmente inclusivo, isonômico e com igualdade de oportunidades.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As discussões levantadas forma oriundas de pesquisas bibliográficas de teóricos da educação especial/inclusiva, diplomas legais em vigor e monografia publicada



recentemente, que como resultado apontou que há uma realidade em sala de aula ainda muito distante do que preconiza as leis de acesso a uma educação plenamente inclusiva.

É inegável que a educação especial/inclusiva é urgente nos rincões do Brasil a fora e, sobretudo, no município de Codó/MA (localizado na região leste maranhense). O fato é que há necessidades ilimitadas para recursos humanos limitados.

A efetivação de formação continuada para com os professores das salas de AEE em um município do município de Codó fez as vezes de amostra da confirmação da existência de uma imensa lacuna entre o ideal posto em teoria e a prática docente exercida com poucos recursos formativos enquanto política pública, haja vista que segundo a pesquisa acadêmica referenciada em linhas anteriores apontam a inexistência de formação continuada aos professores (pelo menos na escola em análise) por iniciativa da secretaria de educação daquele município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação de professores em salas de AEE é mais que um dever ser do Estado enquanto prestação positiva de base educacional, é um direito urgente, pois os sujeitos em idade escolar são atores de uma sociedade em que a educação é o alicerce para o ingresso no mercado de trabalho.

A pesquisa apontou dados que discutem o ideal preconizado por autores da educação e diplomas legais em vigor no Brasil aplicados à educação. Consequentemente, foi possível visualizar uma lacuna ainda existente na aplicação e efetivação da formação continuada aos docentes enquanto política pública por parte de setores públicos gestores da mão-de-obra-docente.

O fazer docente é primordial para o desenrolar da inclusão de alunos atípicos na educação. Sem a formação docente, há limitação do êxito da educação igualitária e libertadora tão sonhada pelos teóricos estudados em linhas anteriores.

Portanto, a formação continuada de professores em educação especial/inclusiva deve ser pensada como um ato político, público, de qualidade, primordial e emancipatório para manter uma rede de ensino em dias com o propósito formativo libertador do cidadão em formação, bem como dá vida ao ideal das leis em seu aspecto finalístico: proporcionar educação a todos.

AGRADECIMENTOS



Quero agradecer em primeiro lugar a Deus que em sua infinita misericórdia permitiu a minha inscrição e participação no CONEDU 2025! Obrigada, Senhor Jesus, príncipe da paz!;

A minha mãe, Albertina Moreira Costa, por me encorajar a manter os estudos como ato emancipatório;

Ao meu orientador Prof. Dr. Aziel Alves de Arruda que me apresentou a importância da pesquisa em Educação Especial e Inclusiva;

Ao Centro de Ciências de Codó da Universidade Federal do Maranhão que disponibilizou transporte aos seus discentes.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Proposta de Diretrizes para a formação inicial de professores da educação básica, em cursos de nível superior*. Brasília, 2000.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

_____. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

_____. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

_____. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 maio 2025.

FACHIN, Odília. *Fundamentos de metodologia*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* São Paulo: Cortez, 1998.



MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **INCLUSÃO ESCOLAR:** uma escolha fatal. [S.I.]: [s.n.], [s.d.].

TEIXEIRA, Ana Beatriz Araújo. **ENTRE TEORIAS E PRÁTICAS:** a relevância da formação de professores na educação especial em pauta na escola João Temístocles. Monografia (Curso de Licenciatura em Pedagogia) Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2024.

ZAGO, Nadir. *A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa.* In: CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira. *Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação.* Rio de Janeiro: PD&A, 2003.

